



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA -
CCM/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518221 - <http://www.ufscar.br>

Ata da 3ª Reunião Ordinária do
Conselho de Coordenação dos
 Cursos de Graduação em
 Matemática de 2020

No dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte, às 10h07min, em primeira chamada, iniciou-se, em uma sala virtual, a 3ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho de Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência do Prof. Dr. Rodrigo da Silva Rodrigues com a presença dos seguintes membros do conselho:

- Prof.ª Dr.ª Alessandra Aparecida Verri
- Prof. Dr. Humberto Luiz Talpo
- Prof. Dr. Alexandre Paiva Barreto
- Prof. Dr. Luis Antônio Carvalho dos Santos
- Prof.ª Dr.ª Maria do Carmo de Sousa
- Prof.ª Dr.ª Karina Schiabel
- Srta. Giulia de Siqueira Reis
- Sr. Robinson Domingues da Silva (secretário)

1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

1. A coordenação recebeu no dia 04 de maio a Resolução CoG 322, de 27 de abril de 2020, que trata do depósito dos trabalhos de conclusão no repositório da UFSCar. Essa resolução será colocada para apreciação do conselho em reunião futura.
2. Em face da Resolução CoG 320, de 13 de abril de 2020, o Departamento de Matemática ofertou, no período suplementar de que trata a resolução acima, as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade a distância, optando-se por um mesmo formato de apresentação para as três disciplinas

ofertadas. A Coordenação divulgou as disciplinas aos estudantes junto de algumas orientações. Também, foram ofertadas quatro ACIEPEs sob coordenação de docentes do Departamento de Matemática.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

1. Prof.^a Dr.^a Maria do Carmo comunicou que os projetos Pibid e Residência Pedagógica ficaram bem classificados na primeira fase prevista no edital, que está aguardando o período de recursos, e que na próxima fase será feita a distribuição das cotas institucionais.
2. Prof. Dr. Humberto constatou que vários estudantes matriculados na ACIEPE sob sua coordenação, realizaram inscrições em várias ACIEPEs e que isso causou uma dificuldade aos estudantes, como o conflito de horários e excesso de atividades. Assim, o professor sugere que, se oportuno, seja apresentado ao Conselho de Graduação a proposta de que analise a limitação do número de ACIEPEs em que o estudante possa se matricular num mesmo semestre.

3. ORDEM DO DIA

1. Decisões “Ad referendum”:

1. Termos de adequação para prosseguir com os estágios no sistema “home office” dos estudantes: Felipe Mosso de Carvalho (RA 726233), Fernanda de Moraes de Oliveira (RA 761801), Gabriel Vinícius Contartesi (RA 743229), Gabriel Falchetti de Souza (RA 726235), Giovana Mangerona (RA 743233), Guilherme de Souza de Oliveria (RA 604550), Guilherme Vizioli Tadiello (RA 743236), Izabella Lopes Bonatti (RA 728327), Jéssica Kauane da Silva (RA 743240), Júlia Ribeiro Tamborlin (RA 743244), Letícia de França Poletti (RA 740799), Letícia Simonato (RA 743251), Luana Souza Doratiotto (RA 395749), Lucas Vinícius Antunes (RA 729674), Mateus Rodrigo Pafume (RA 561800), Matheus Cirino Picchi Salgado (RA 637939), Nelson Prata Pravato Serrano (RA 754255), Paula Dal Bem (RA 603589), Pedro Henrique Ferreira (RA 632481), Rafaela Fernandes Garcia (RA 637963), Rita de Cassia Ribeiro (RA 760950), Stela Fasolai Barbosa (RA 728341), Tamires Anterio Leite da Silva (RA 743272), Tatiana Agenor Manzini (RA 726251), Thabata Maria Queiroga de Melo (RA 726252) e Vinícius José Magrini (RA 728344).

Colocados todos os Termos de adequação para aprovação em bloco, os mesmos foram aprovados por unanimidade.

2. ATA da 2ª Reunião Ordinária de 2020

Após a apresentação das ATA da 2ª Reunião Ordinária de 2020, pelo Prof. Rodrigo, a mesma foi colocada em votação e foi aprovada com uma abstenção.

3. ATA 1ª Reunião Extraordinária de 2020

Após a apresentação das ATA da 1ª Reunião Extraordinária de 2020, pelo Prof. Rodrigo, o Prof. Humberto propôs uma correção, a qual foi acatada.

Colocada em votação, com alteração proposta pelo Prof. Humberto, foi aprovada por unanimidade.

4. Recurso do estudante Vinícius Gonçalves da Luz Gomes (RA 726253).

O estudante solicita em seu recurso a inscrição na disciplina 08.376-3 Trabalho de Conclusão de Curso A.

Colocado em votação o deferimento do recurso, foi aprovado por unanimidade.

5. Regimentos Internos dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE).

Obs.: o Prof. Adilson foi convidado pelo presidente do CCCM para fazer esclarecimentos sobre os regimentos internos dos NDE's.

1. Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado

O Presidente do Conselho apresentou a proposta para o Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado, recebido do Presidente do NDE-Bach. Após discussão, Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado com as alterações sugeridas, foi colocado em votação e o mesmo foi aprovado com uma abstenção.

2. Regimento interno do Núcleo Docente Estruturante do Licenciatura

O Presidente do Conselho apresentou a proposta para o Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura, recebido do Presidente do NDE-Lic. Após discussão, foram apresentadas duas propostas:

Proposta 1: pela aprovação na íntegra do documento apresentado.

Proposta-2: pela aprovação com as alterações sugeridas.

Colocadas em votação. A Proposta 1 não recebeu nenhum voto, a Proposta 2 recebeu 5 (cinco) votos e houve uma abstenção. Assim, foi aprovada a Proposta 2.

Às 12h53min o Prof. Rodrigo encerrou a reunião, agradecendo a presença e dedicação dos conselheiros nesta primeira reunião virtual.

São Carlos, 05 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Schiabel, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Luiz Talpo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo da Silva Rodrigues, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/02/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Carvalho dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Aparecida Verri, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Paiva Barreto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo de Sousa, Chefe de Departamento**, em 14/02/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0585354** e o código CRC **C244C1EE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018654/2021-61

SEI nº 0585354

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019